



Nº 26 - 11/12/2019

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima sexta reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes.

Ausentes desta reunião estiveram os Senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, por motivo de férias e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivo profissional, faltas consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/09, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Diversos
- D) Projetos Municipais

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Modificações Orçamentais de outubro a novembro/2019
- C) Autorizações de Pagamento de despesa entre 01/10/2019 e 30/11/2019
- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP – por tempo Indeterminado DSC – AO/Aux. Ap. Operacional – Juventude
- E) Concurso Público nº 09/2019 – Empreitada – Estabilização de talude de aterro em Lavre / Autorização de despesa e decisão de contratar/Escolha do Procedimento / Aprovação de Minutas: Anúncio, Programa e Caderno de Encargos e respetivos anexos / Designação do Júri e do Gestor do Contrato

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Adesão ao Cartão Social do Múncipe – Escalão B
- B) Proposta de Atribuição de Subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor / Universidade Sénior – maio e junho/2019

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor – Aluguer de autocarro/ Vila do Conde
- B) Proposta de Funcionamento/Pista de Gelo

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Substituição de Pavimento do Pavilhão de Exposições do PEMF” – Auto de Receção Definitiva
- B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” (ALT20-02-5673-FEDER-000056 – Proposta de nomeação de Coordenador de Segurança em Obra
- C) Empreitada “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição N° 1
- D) Empreitada “Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N° 5
- E) Empreitada “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) –Auto de Medição N° 7 (Corrigido)

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Protocolo com ERT-Alentejo e Ribatejo- Autocaravanismo

7. GABINETE DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA

- A) Proposta de Wifi Alentejo Central

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra em primeiro lugar a Sra. Presidente para informar que o processo do concurso público para a aquisição de bens e serviços para a implementação das redes e infraestruturas do projeto Wifi Turismo@Alentejo Central foi aprovado.

Ainda no uso da palavra, a Sr. Presidente disse que a Câmara recebeu uma comunicação do Ministério Público relativa ao arquivamento do processo de denúncia de eventuais ocorrências anómalas nas Piscinas Recreativas.

XXIV Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses

A Sra. Presidente informou que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, no XXIV Congresso Nacional de Municípios Portugueses que decorreu entre os dias 29 e 30 de novembro do p.p. em Vila Real. O Congresso teve como lema “Descentralizar, Regionalizar, Melhor Portugal”, tendo sido debatido temas como a Organização do Estado, o Modelo de Desenvolvimento do País e o Financiamento Local. Disse ainda a Sra. Presidente que a documentação do Congresso se encontra disponível na página da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

MOR NATAL

Usou seguidamente da palavra o Sr. Vereador Gil Porto para dar conhecimento à Câmara Municipal da programação das festividades de Natal que se irão prolongar por todo o mês de dezembro, no âmbito do MorNatal, este ano com algumas novidades, como o espetáculo de Ballet, a Pista de gelo artificial, cinema e animação durante a semana, entre outras iniciativas nas ruas, para crianças e toda a família.

Hidronight

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto disse que na passada quinta-feira decorreu na Piscina Municipal a atividade Hidronight. Consistiu numa aula de hidroginástica com cerca 70 participantes, que constitui uma dinâmica muito interessante, demonstrando o resultado de um bom trabalho naquele equipamento.

Lançamento do Livro “O Alentejo e a Luta Clandestina de António Gervásio”, da autoria de Luís Godinho

O Sr. Vereador Gil Porto informou seguidamente que o lançamento do Livro “O Alentejo e a Luta Clandestina de António Gervásio”, da autoria de Luís Godinho, decorreu no passado dia 4 de dezembro, no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria. Disse ainda o mesmo Eleito que este livro foi o resultado de um conjunto de entrevistas com António Gervásio e de um intenso trabalho de pesquisa documental. Esta biografia traça o perfil pessoal e político de um homem cuja vida se confunde com a história do PCP e com as lutas do operariado agrícola nos campos do Alentejo. Relativamente ao lançamento do livro do Sr. António Gervásio, pronunciou-se o Sr. Vereador Henrique Lopes a dizer que não esteve presente no lançamento do livro mas adquiriu um exemplar e considera que é um testemunho muito importante, salientando que apesar dos diferentes campos políticos em que se encontram, as referências da Vida de António Gervásio são muito importantes no domínio da resistência antifascista, em particular em Montemor.

Cinema

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que esteve presente numa sessão na Filmoteca. Ficou agradado com o espaço, muito interessante, no ponto de vista cultural e artístico. Relativamente às cadeiras considera que não são as mais cómodas. Espera que o Cineteatro Curvo Semedo, no futuro corresponda a um espaço mais apazível para o efeito. Relativamente a este assunto, a Sra. Presidente disse que efetivamente o espaço do Cineclube e o projeto da Filmoteca está a responder de forma muito positiva aos objetivos traçados. Naturalmente, existem alguns constrangimentos mas ainda assim considera que não são impeditivos do funcionamento regular. As questões mais estruturais só serão ultrapassadas aquando da intervenção do Cineteatro Curvo Semedo.

Cultura

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dizer que esteve presente no dia de ontem a participar numa manifestação em Lisboa em prol da Cultura e em solidariedade com as estruturas artísticas que foram excluídas no Programa de Apoio às Artes da DGARTES. Questiona os Eleitos do Partido Socialista sobre alguma informação que tragam de novo, a propósito de reunião dos deputados eleitos pelo PS com a Sra. Ministra da Cultura. Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a dizer que na próxima Reunião de Câmara será dada essa informação. Também usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes a dizer que as Associações Culturais não podem ser esquecidas, sendo uma questão sensível. O trabalho de uma autarquia é descentralizar ao máximo. Cultura é contrapoder. A Cultura é o rosto de um Povo e de uma Democracia. Sobre este assunto, a Sra. Presidente disse que compete ao Ministério da Cultura a definição das prioridades políticas para a promoção da Cultura e apoio às Artes. O que está em causa, naquilo que se conhece, é um conjunto de estruturas preocupadas com a não atribuição de apoios, realidade que pode inviabilizar o futuro de algumas estruturas.

ZIA

Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a dizer que relativamente à questão apresentada na última Reunião de Câmara sobre a empresa de sucata instalada na ZIA, tendo sido pedido à Câmara o parecer da CCDRA. Sobre este assunto, a Sra. Vereadora Palmira Catarro disse que no final da reunião vai diligenciar para que entreguem a informação solicitada.

Conselho Municipal de Educação

Novamente, o Sr. Vereador Gil Porto usou da palavra a informar que na última reunião do Conselho Municipal da Educação foram aprovados dois pareceres, relativos à formula de calculo das bolsas de estudo e aos normativos das Atividades de Apoio às Famílias. Disse ainda o Sr. Vereador Gil Porto que houve partilha de informação sobre a comunidade educativa de Montemor, destacando que foi reativada a Associação de Pais em Cabrela.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: JOANA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia no Loteamento Municipal de Lavre, lote 11, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/08/2019 e 8/10/2019

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 20/09/2019, tendo a requerente se pronunciado em 8/10/2019)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, considerando o referido pelo Chefe de Divisão no ponto 3 do seu parecer.

De: ANTÓNIO JOAQUIM CALADO FIGUEIREDO PEDRO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alterações e ampliação da habitação, sita na Rua Francisco António Correia Palhavã, lote 4, na freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 14/10/2019 e 23/10/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ROGÉRIO MANUEL DA SILVA MIRA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de remodelação e reabilitação de moradia sita no Largo Alexandre Herculano, n.º 4 e 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis João Pedro Rúbio Palma do Amaral, engenheiro civil e Bernardino António Grilo Melgão, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 14/11/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ADRIANO JORGE PIRES SEIXAS DE SOUSA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alteração de fachada do prédio urbano sito na Rua de S. Domingos, n.º 40, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JAIME MANUEL PINTO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de habitação sita na Rua Gonçalo Velho, n.º 38, em Montemor-o-

Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 17/09/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ ANTÓNIO SAIOTE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de habitação sita na Rua José Geraldo Caravela, n.º 26, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 3/10/2019 e 20/11/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização da mudança de uso e alterações efetuadas no prédio sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

De: JAIME MANUEL PINTO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação da alteração ao loteamento sito no Bairro Dr. Alfredo Cunhal, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/09/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ESPERANÇA DE JESUS CIGARRO CRUZ, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas à emissão de certidão de toponímia para o prédio sito na Rua Florbela Espanca, n.º 8, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUIS MANUEL OLIVEIRA DE MATOS e MARIA TERESA RAIMUNDO RIBEIRO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto

denominado por Courela D' Aires, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de deserção de procedimento relativo ao pedido de informação prévia sobre construção de central solar fotovoltaica, na Herdade do Cabido Encarnado, Bandarra e Carrascal, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a deserção do procedimento.

D) Projetos Municipais

Projeto de execução de ampliação/adaptação de edifício para crematório junto ao Cemitério da Courela da Pedreira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido projeto de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Seguidamente, interveio a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 10/12/2019, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (2.746.172,81 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (2.740.241,44euros) o total do valor em caixa (5.931,37 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 2.315.362,30 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 430.810,51 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de Operações de Tesouraria – 9011 e 8139 (2.309.430,93 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.931,37 euros), 3.000,00 euros do Fundo de Maneio.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 430.810,51 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Modificações Orçamentais de outubro a novembro / 2019

Alterações Orçamentais nº 27 a nº34, executadas entre 01 de outubro e 30 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) Autorizações de Pagamento de despesa entre 01/10/2019 e 30/11/2019

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01/10/2019 e 30/11/2019, no valor de 4 129 104,69€.

nf

**D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP – por tempo Indeterminado
DSC – AO/Aux. Ap. Operacional – Juventude**

Intervio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
“Considerando a informação recebida da DSC/Unidade de Desporto e Juventude, fundamentando a proposta de abertura com a substituição de trabalhadora aposentada;

O posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, têm em vista o desempenho de funções na Divisão Sócio Cultural e caracterizam-se pelo exercício das seguintes atividades: Tratamento de informação e procedimentos administrativos simples; Execução e acompanhamento de projetos com/ dos jovens; Acompanhamento e prestação de apoio administrativo e operacional às atividades das associações juvenis do concelho e do centro juvenil; Acompanhamento e proposta de atividades a desenvolver no âmbito do centro juvenil com jovens; Apoio à produção de iniciativas juvenis; Efetuar uma gestão correta de todos os produtos e equipamentos afetos a cada Espaço do CJ, contribuindo para a boa conservação e manutenção dos mesmos. Bem como na recuperação de materiais existentes com inovação e perspicácia.;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019, aprovado em reunião de câmara de 31/10/2018 e em Assembleia Municipal de 30/11/2018, revisto em reunião de câmara de 20/02/2019 e em Assembleia Municipal de 22/02/2019, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/Desporto e Juventude:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Chefe da DSC teria a seguinte composição:

Presidente: Luís Ferreira / Chefe da DSC

Primeiro Vogal Efetivo: Anabela Ferreira / Técnica Superior

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Ruben Costa / Técnico Superior

Segundo Vogal Suplente: Jaime Lagoa / Assistente Técnico
O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.
À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Concurso Público nº 09/2019 – Empreitada – Estabilização de talude de aterro em Lavre / Autorização de despesa e decisão de contratar/Escolha do Procedimento / Aprovação de Minutas: Anúncio, Programa e Caderno de Encargos e respetivos anexos / Designação do Júri e do Gestor do Contrato

Novamente usou da palavra a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com pedido formulado pelo chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 4290/2019, de 26 de novembro, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada de “Estabilização de talude de aterro em Lavre”, cujo preço contratual estimado é de € 149.962,11 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e onze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

□ **Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)**

O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução.

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se o seguinte:

1 – **Autorização de despesa e decisão de contratar**

Que sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 149.962,11 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e onze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2020, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2019/3480 de 05 de dezembro), e decisão de contratar.

2 – **Compromissos plurianuais**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados para o ano de 2020, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 17.º das “Grandes Opções do Plano para 20 2019” aprovada pela Assembleia Municipal por deliberação tomada na sessão de 30 de novembro de 2018.

	Ano Económico	Valor (sem IVA)	IVA (6%)	Valor (com IVA)
	2020	€ 149.962,11	€ 8.997,73	€ 158.959,84
Total		€ 149.962,11	€ 68.467,47	€ 158.959,84

3 – **Escolha do procedimento**

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorização para se adotar o procedimento de concurso público.

4 - **Peças do procedimento**

A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, do programa do concurso e do caderno de encargos (minutas em anexo).

5 - **Júri**

4.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão;
1.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;
2.º Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Técnica Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Técnico Superior;
2.º Vogal: Jorge Miguel Valverde Mestrinho, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

4.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

4.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

4.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

4.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6 – Gestor do contrato

Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, seja designado para gestor do contrato o técnico superior, Gabriel da Silva Godinho.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Adesão ao Cartão Social do Município – Escalão B

Interveio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta: “No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que foi entregue a documentação necessária para a avaliação de um novo processo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que o mesmo se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 261,47€ e 348,61€).

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Atribuição de Subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor / Universidade Sénior – maio e junho/2019

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de maio e junho de 2019, no valor de 773,20€ (setecentos e setenta e três euros

e vinte cêntimos) de acordo com as tabelas de frequências enviadas, abaixo sintetizadas, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Mês de maio 2019

Alunos com participação mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Comp. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atrib. p/aluno	Total
4	1	6,25€	1,60€	6,00€	24,00€
3	2	6,25€	3,20€	6,00€	18,00€
4	3	6,25€	4,80€	6,00€	24,00€
5	4	6,25€	6,40€	6,40€	32,00€
3	5	6,25€	8,00€	8,00€	24,00€
9	6	6,25€	9,60€	9,60€	86,40€
2	7	6,25€	11,20€	10,00€	20,00€
4	8	6,25€	12,80€	10,00€	40,00€
4	9	6,25€	14,40€	10,00€	40,00€
2	10	6,25€	16,00€	10,00€	20,00€
2	12	6,25€	19,20€	10,00€	20,00€
3	13	6,25€	20,80€	10,00€	30,00€
5	14	6,25€	22,40€	10,00€	50,00€
50					428,40€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor – Aluguer de autocarro / Vila do Conde

Interveio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta: “Na sequência do pedido do Grupo de Amigos de Montemor para uma deslocação a Vila do Conde, com duração superior a 9 horas, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não podem assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.350 € (Mil Trezentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Vila do Conde.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio para aluguer de transporte), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de Funcionamento / Pista de Gelo

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Integrado no Protocolo Local irá realizar-se no mês de dezembro o “Mor Natal” que pretende valorizar o comércio local, fortalecendo o desenvolvimento económico do concelho, trazendo mais animação às ruas da cidade. Nesse âmbito estão previstos um conjunto de espetáculos que irão decorrer durante o mês, estando prevista o funcionamento da Pista de Gelo Artificial de 15 a 22 de dezembro.

É fundamental para o bom funcionamento da pista, o controle de entradas e saídas, manutenção dos equipamentos como patins e capacetes, entre outros demais equipamentos de segurança apropriados à pista. Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração superior, que o funcionamento da Pista de Gelo Artificial seja assegurado por quatro instituições do concelho: Casa João Cidade, Associação 29 de Abril, Cercimor e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, nos seguintes horários:

15 de dezembro

11h00 / 19h00 – CERCIMOR

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

16 de dezembro

14h00 / 19h00 – ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

17 de dezembro

14h00 / 19h00 – CASA JOÃO CIDADE

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

18 de dezembro

14h00 / 19h00 – CERCIMOR

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

19 de dezembro

14h00 / 19h00 – CASA JOÃO CIDADE

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

20 de dezembro

14h00 / 19h00 – CERCIMOR

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

21 de dezembro

14h00 / 19h00 – CERCIMOR

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

22 de dezembro

14h00 / 19h00 – ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL

19H00 / 22h00 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Cada utilização da Pista de Gelo Artificial terá um custo de 2€ por utente, que reverterá a favor das instituições que asseguraram o funcionamento da mesma.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Substituição de Pavimento do Pavilhão de Exposições do PEMF” – Auto de Receção Definitiva

A Senhora Presidente procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“*Adjudicatário: Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia, Lda*

Valor da Adjudicação: 54 973,20€

Propõe-se à consideração superior a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Receção Definitiva.”

O documento respeitante ao Auto de Receção Definitiva, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva da referida Empreitada.

7

B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” (ALT20-02-5673-FEDER-000056 – Proposta de nomeação de Coordenador de Segurança em Obra

Intervio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação N.º 2*

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da Adjudicação: 424 730,84 €

Proponho que seja nomeado Coordenador de Segurança em Obra (CSO) da empreitada supra, o Técnico Superior Marlene Nunes Braz, detentor do Certificado de Aptidão Profissional n.º 42261203RC5, Nível VI, como Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, e para cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, da referida empreitada.

C) Empreitada “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição Nº 1

Intervio novamente a senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação N.º 3*

Valor da adjudicação: 1 680 000,00€

Código PPI -01.02/07.01.04.13.05

Propõe-se à entidade competente a aprovação do Auto de Medição nº 1 (novembro 2019) de Trabalhos Contratuais executados pelo empreiteiro HCI – CONSTRUÇÕES, S.A. no valor de 332.557,85€ (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco centimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor do Auto de Medição nº 1 – 332.557,85€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores€

Valor percentual acumulado de execução física19,80%

Valor percentual do auto em aprovação19,80€

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

O documento respeitante ao Auto de Medição N.º 1, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 1 da referida Empreitada.

D) Empreitada “Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N.º 5

Intervio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 8*

Código PPI: 01-02/07-01-03-01

Valor da Adjudicação: 304.583,12 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 5, corrigido por motivo de lapso no processamento informático, que anula o auto apresentado pela comunicação interna n.º 7454/2019 em RC de 28/11/2019. Ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 1.526,03€

Valor do auto por extenso: mil quinhentos e vinte e seis euros e três centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 301.460,84€

Valor percentual acumulado de execução física – 98,97 %

Valor percentual do auto em aprovação – 0,50 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O documento respeitante ao Auto de Medição N° 5, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição n° 5 da referida Empreitada.

E) Empreitada “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) –Auto de Medição N° 7 (Corrigido)

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente foi apresentada a proposta abaixo identificada:

“Informação n° 15

Código PPI: I-10/2018

Valor da adjudicação: 652 220,01€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 129 570,82€

Valor percentual acumulado de execução física ... 19,87%

Valor percentual do auto em aprovação... 6,85%

Detetado erro de impressão do documento, sem alteração no valor do Auto, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n°7 (Corrigido), referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A.

Valor dos trabalhos - 44 706,80€ (quarenta e quatro mil setecentos e seis euros e oitenta cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387° a 389° e 392° do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n° 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n° 7 (Corrigido).”

O documento respeitante ao Auto de Medição N° 7 (corrigido), foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição n° 7 (Corrigido), da referida Empreitada.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Protocolo com ERT-Alentejo e Ribatejo - Autocaravanismo

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta de Protocolo:

“No âmbito da criação e dinamização de uma rede de oferta de infraestruturas para o autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo e de acordo com a candidatura efetuada por este município ao Programa Valorizar-Linha de apoio à valorização do interior – candidatura P034719, para a construção de uma área de serviço para apoio ao autocaravanismo, submete o serviço de turismo à aprovação do executivo a presente proposta de protocolo de colaboração entre ERT Alentejo e Ribatejo e o Município de Montemor-o-Novo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO, E OS MUNICÍPIOS PARCEIROS PARA A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE UMA REDE DE INFRAESTRUTURAS PARA O AUTOCARAVANISMO NO ALENTEJO E RIBATEJO

Município de Montemor-o-Novo

ENTRE:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, pessoa coletiva n.º 508817897, com sede na Praça da República, n.º 12 -1.º, em Beja, representada por António José Ceia da Silva, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, adiante designada por Turismo do Alentejo E.R.T;

E

Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 506 609 553 com sede no Largo Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, representado por Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO:

Primeiro: A criação do Programa Valorizar, no esteio da aprovação do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 20 de outubro, veio abrir novas possibilidades de intervenção de âmbito territorial conducentes à estruturação de produto turístico e à organização da oferta nas regiões do País, nomeadamente nas do Interior, com preocupações e objetivos de fixação das populações e de geração de atividade económica e de emprego.

Segundo: O referido programa consagrou várias linhas de apoio financeiro ao desenvolvimento turístico do País, destacando-se aquela criada pelo Despacho Normativo 16/2016, de 30 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 6154/2018, de 27 de junho de 2018, o qual prevê a abertura de avisos de concurso que identificam tipologias de projetos específicos. O presente aviso de abertura de concurso do novo formato da linha de apoio prevê expressamente, de entre outras tipologias, a abertura de concurso para a valorização turística do Interior, cuja dinâmica de concurso enquadra entre outras tipologias de investimento, "O desenvolvimento de redes de oferta de infraestruturas de apoio ao autocaravanismo.", tal como dispõe a alínea iv) do ponto «3. Tipologias» do aviso de abertura de concurso mencionado.

Terceiro: Nesse contexto de política pública de apoio ao Turismo, a Turismo do Alentejo, ERT constitui-se como a entidade promotora de uma intervenção estruturante de base regional, à escala da Nut II Alentejo, a qual visa a criação e a dinamização de uma Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo.

Quarto: Com esta iniciativa de cariz supramunicipal, à qual se associaram numa primeira fase os Municípios de Alandroal, Almeirim, Almodôvar, Alter do Chão, Alvito, Arronches, Avis, Beja, Borba, Cartaxo, Castelo de Vide, Coruche, Crato, Ferreira do Alentejo, Gavião, Grândola, Marvão, Mértola, Monforte, Moura, Mourão, Odemira, Ponte de Sor, Portalegre, Rio Maior, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa pretende-se alargar e consolidar, no plano nacional e internacional, a presença do Alentejo e da Lezíria do Tejo, nos mercados de oferta e da procura ligados às motivações turísticas do Autocaravanismo.

Na operação transversal da responsabilidade da ERT, foram incluídas ações de comunicação, divulgação e sensibilização, por um lado, com os municípios que integram as candidaturas autónomas e complementares da primeira fase, e por outro lado, com os municípios que presentemente já dispõem de infraestruturas existentes, ou outros que identificarem a curto prazo a execução/reabilitação de novas infraestruturas de apoio ao autocaravanismo.

Quinto: Nesta segunda fase de candidaturas municipais, irão integrar a Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo, os seguintes concelhos da região: Alpiarça, Chamusca, Estremoz, Fronteira, Montemor, Mora, Nisa, Santarém e Sines.

Sexto: Para concretizar esse objetivo, os Municípios parceiros que identificaram a necessidade de investimento na área de intervenção da Turismo do Alentejo, ERT, propõem-se apresentar, entre os dias 17 de dezembro de 2018 e 30 de novembro de 2019, um conjunto de candidaturas complementares à Linha de Apoio à Valorização Turística de Apoio ao Interior, através das quais se procurará mobilizar financiamento para a sua concretização.

Sétimo: O processo global que irá constituir a Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e no Ribatejo combina as ações transversais à escala regional integradas na primeira fase de candidaturas, da responsabilidade direta de execução da Turismo do Alentejo, ERT, com as iniciativas micro da primeira e da segunda fase de candidaturas, de âmbito local, a concretizar à escala concelhia pelos municípios parceiros, nos termos do adiante exposto.

As novas operações complementares contribuem em conjunto com todas as operações da primeira fase, para a consolidação da Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo.

Oitavo: O modelo de responsabilidades definido, atribuído ao Turismo do Alentejo, ERT, no âmbito da intervenção global e enquanto entidade gestora do destino, as seguintes funções:

- Apoio técnico às candidaturas complementares e sua articulação com o processo da primeira fase de candidaturas;
- Fornecimento aos municípios parceiros da Identidade Corporativa e dos layouts associados ao Design dos Suportes Informativos realizados na operação transversal da ERT, que possam ser executados no âmbito das candidaturas complementares da 2ª fase e que irão contribuir para uma uniformização da identidade da Rede;
- Potenciar ações de sensibilização nos concelhos abrangidos pela operação e atividades de dinamização com agentes locais (restauração, animação turística, outras empresas agroalimentares);

Nono: Para a necessária constituição da Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo, será necessário proceder à criação/disponibilização/implementação de um conjunto de obras/adaptações nos espaços (infraestruturas físicas) que serão integradas naqueles.

Décimo: Nesse sentido, compete a cada Município, ao nível local e consoante os casos, o desenvolvimento dos projetos técnicos, das respetivas obras de adaptação dos locais predefinidos e/ou a aquisição de equipamentos, designadamente para a implementação dos diferentes espaços de acolhimento ao Autocaravanismo a criar, nos quais sejam privilegiados e aplicados os conceitos "eco friendly" e de "acessibilidade inclusiva". A realização e a concretização dos projetos técnicos, compreende a realização dos trabalhos incluídos na Construção da Área de Serviço para Autocaravanas neste concelho e deve satisfazer toda a legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro, assim como as orientações do Turismo de Portugal (em anexo).

Cada município, compromete-se a executar os respetivos projetos de investimento, de acordo com a calendarização e o plano de trabalhos previsto nas respetivas candidaturas apresentadas ao Turismo de Portugal, em caso de aprovação das mesmas, sendo que eventuais alterações à calendarização e ao plano de investimento serão resolvidas no quadro do contrato de concessão de apoio financeiro pelo Turismo de Portugal.

Nestes termos vem acordar-se entre o Turismo do Alentejo, ERT e o Município de Montemor-o-Novo, o seguinte:

- i) Ao Turismo do Alentejo, ERT caberá em fase de execução o papel de entidade coordenadora das intervenções infraestruturais do Município de Montemor-o-Novo, bem como dos restantes parceiros envolvidos, garantindo que as mesmas serão feitas em consonância com as necessidades/especificidades da Rede, para que no final os requisitos regulamentares sejam cumpridos e a qualidade se posicione de acordo com os padrões internacionais.
- ii) Será criado um Comité de Gestão do Projeto, o qual será coordenado pelo Turismo do Alentejo, ERT, integrando representantes dos Municípios envolvidos e do Turismo de Portugal.
- iii) O apoio ao funcionamento do Comité de Gestão do Projeto será assegurado por uma equipa técnica constituída por elementos das entidades outorgantes.
- iv) O Comité de Gestão reúne trimestralmente, estando a primeira reunião prevista para o 3º mês após a aprovação de todas as candidaturas da 2ª fase.
- v) O Turismo do Alentejo presta no âmbito dos projetos complementares a necessária assessoria e colaboração técnica.
- vi) O Turismo do Alentejo, ERT celebrará idêntico protocolo de colaboração com os restantes municípios referidos no ponto 4º.

Montemor-o-Novo, 2 de dezembro de 2019

Pelo Turismo do Alentejo, ERT

Pelo Município de Montemor-o-Novo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

7. GABINETE DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA

A) Proposta de wifiAlentejoCentral

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A fim de que os Municípios da CIMAC possam deliberar a abertura do concurso, enviamos os seguintes documentos:

- *Informação que serviu de base à abertura do procedimento pela ERT com a referência CP5/2019 - Programa de Concurso*
- *Caderno de Encargos*
- *Acordo de agrupamento de entidades adjudicantes*
- *Mapa com a repartição de investimento por co-promotor/entidade adjudicante.*

As deliberações a tomar são:

- *Integração em agrupamento de entidades adjudicantes, aprovando para esse fim a minuta do acordo anexa*
- *Autorização de despesa no valor base respetivo correspondente (ver anexo)*
- *Abertura do procedimento de concurso publico com publicidade internacional*
- *Aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos*
- *Aprovação da constituição do júri e da delegação de competências nos termos do ponto 3 da Informação anexa*

Mais se informa que as deliberações acima mencionadas foram já tomadas pela Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, no passado dia 7.”

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a integração em agrupamento de entidades adjudicantes (identificação nos documentos anexos à comunicação), aprovando a respetiva minuta do acordo anexa, para os devidos efeitos.

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade e, tendo em conta a informação de cabimento/autorização de despesa no valor base respetivo correspondente ao Município de Montemor-o-Novo autorizada pela Sr.^a Presidente, autorizar a abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional, a aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos e a respetiva aprovação da constituição do júri e da delegação de competências nos termos do ponto 3 da Informação anexa à comunicação objeto da presente deliberação.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não esteve qualquer munícipe a colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

